

## RESOLUÇÃO Nº 16, 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito adicional do CIM-AMFRI para o exercício de 2020.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, reunida extraordinariamente em 06 de dezembro de 2019, por decisão de seus membros presentes aprovou os programas a seguir para o ano de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Aberto o crédito especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 960.284,68 (novecentos e seiscentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado a criar a seguinte programas e dotações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM –AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Manutenção do Programa Adesão ao SISBI/AMFRI via CIM-AMFRI</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>31.818,18</b>
	<b>3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>63.636,36</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM –AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	

<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>365.589,30</b>
	<b>4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>47.502,64</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>142.320,39</b>
	<b>4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>23.720,06</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Centro de Qualificação de Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da Região da Foz do Rio Itajaí</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>64.267,14</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da Foz do Rio Itajaí</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>64.272,73</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0100- Recursos Próprios</b>	
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas</b>	<b>157.157,17</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional aberto no Art. 1º, será coberto com o recurso proveniente de excesso de arrecadação no exercício de 2020 conforme apresentado e aprovado em assembleia e ratificado por contrato.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí, 01 de junho de 2020.

**LEONEL JOSE MARTINS**  
Presidente

**JOÃO LUIZ DEMANTOVA**  
Diretor Executivo

**JEAN CARLOS COELHO**  
Contador CRC/SC  
028.914/O-6.